

Publicar no jornal Notícias
no espaço 8,4 x 5,6 em
34/05/10
Húely



Torres Vedras
Câmara Municipal

EDITAL N.º 63/2010

**PROJECTO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL
SOBRE LICENCIAMENTO DAS DIVERSAS ACTIVIDADES
PREVISTAS NO DECRETO-LEI 310/2002 DE 18/12 – DISCUSSÃO
PÚBLICA:**

DR. CARLOS MANUEL SOARES MIGUEL, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras:

TORNA PÚBLICO que, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 11/05/2010, e para cumprimento do artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, está aberto, durante 30 dias, Inquérito Público sobre o Projecto da 1ª Alteração ao Regulamento em título, a qual abaixo se transcreve, e cujo prazo se inicia no dia imediato à sua publicação no Diário da República.

“Artigo 11º

Validade, renovação e revogação

1- A licença é válida por **3 anos** a contar da data da respectiva emissão.

2- ...

3 - ...

Artigo 14º

Seguro

Para além dos deveres constantes do artigo 8º do Decreto-Lei 310/2002, de 18 de Dezembro, **na sua actual redacção**, o guarda-nocturno é obrigado a efectuar e manter em vigor um seguro de responsabilidade civil que garanta o pagamento de uma indemnização por danos causados a terceiros e por causa da sua actividade.

Artigo 18º

Descanso, faltas e férias

Nas noites de descanso, durante os períodos de férias, bem como em caso de falta do guarda-nocturno, **deve ser adoptado o procedimento previsto no Artigo 9º – B do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de Dezembro, na sua actual redacção.**”

MAIS TORNA PÚBLICO, que quaisquer sugestões/recomendações poderão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento do Edifício da Câmara Municipal, sito na Av.ª 5 de Outubro em Torres Vedras, por correio, ou através de correio electrónico para o endereço geral@cm-tvedras.pt.

PARA CONSTAR e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, **ÁCARO MANUEL CORREIA LUNDA**, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Torres Vedras, 13 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara,

Dr. Carlos Manuel Soares Miguel

